Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.198 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 147, inciso III, e 148, inciso III, 151, alínea "a" e "c" da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, combinados com os artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado sob o nº 001584/85, aposentar, por invalidez, a funcionária AMÉLIA LOYOLLA VANNUCCI, no cargo de Assistente de Administração - Classe 12, com os proventos integrais, inclusive o valor correspondente à FG-1, e os adicionais por tempo de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MARÇO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2749 , de 20/03/85.